



**PORTARIA N.º 043/2024-GP**

**EMENTA:** Concede Licença Premio e da outras Providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **MARIA GENILDA COSTA SOARES**, inscrita no CPF nº 482.245.104-68, cargo de **AUX. SERV.GERAIS**, Matricula nº 262, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2024 a 27 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 27 de fevereiro de 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita